

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARADIDÁTICOS IMPRESSOS, COM MATERIAIS DO ALUNO E DO PROFESSOR E FORMAÇÃO DOCENTE, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, COM FOCO EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE.
VALOR GLOBAL:	R\$ 610.630,00 (seiscentos dez mil e seiscentos e trinta reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 para aquisição de projetos pedagógicos e livros paradidáticos impressos, com materiais do aluno e do professor e formação docente, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de Morro do Chapéu do Piauí -PI, com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 003/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: SEJA + EDUCACAO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.083/0001-24, com sede na Av. Eusebio de Queiroz, 2075, Bairro Pires Facanha– CE, CEP: 61.775-530. E-mail: editorasejamais@gmail.com.

Valor global é de R\$ 610.630,00 (seiscentos dez mil e seiscentos e trinta reais).

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 08 de janeiro de 2026.

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal